SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 754 / 2016 – GAB

Iguatu,Ce, em 23 de agosto de 2016.

Ao
Ilmo. Senhor
Ilustríssimo Senhor
GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência 122-8- Iguatu – CE

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados a movimentação das contas especificadas no **ANEXO ÚNICO** deste ofício , cadastrada no **CNPJ : 14.215.718/0001-00 .**de titularidade da Prefeitura municipal de Iguatu/ Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS ,** junto ao Banco do Brasil de Iguatu/CE.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

Francisco Maycon Moraes Lima – CPF.: 054.385.613-54 – **Cargo**: TESOUREIRO
Cícera Moreno da Silva- CPF.: 042.925.413-02 -**Cargo**: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

II – REPRESENTANTE A SER EXCLUIDO:

Nome: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira- CPF:: 740.975.123-15 -**Cargo**: SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES:

- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; - Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – DA PUBLICIDADE
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO DE Nº 754 GAB / 2016

AGÊNCIA 122-8 - BANCO DO BRASIL, CONTAS:

37.153-X	47.335-9	47.336-7	47.337-5
47.338-3	47.339-1	47.340-5	47.341-3
47.342-1	43.617-8	30.190-6	X

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5A7FE878

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 755 / 2016 – GAB

Iguatu,Ce, em 23 de agosto de 2016.
Ao
Ilmo. Senhor
Ilustríssimo Senhor
GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência 122-8- Iguatu – CE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados a movimentação das contas especificadas no **ANEXO ÚNICO** deste ofício , cadastrada no **CNPJ : 07.810.468.0001/90 .**de titularidade da Prefeitura municipal de Iguatu/ Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS ,** junto ao Banco do Brasil de Iguatu/CE.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

Francisco Maycon Moraes Lima – CPF.: 054.385.613-54 – **Cargo**: TESOUREIRO
Cícera Moreno da Silva- CPF.: 042.925.413-02 **-Cargo**: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

II – REPRESENTANTE A SER EXCLUIDO:

Nome: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira- CPF:: 740.975.123-15 **-Cargo** :SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES:

- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; - Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO DE Nº 755 GAB / 2016

AGÊNCIA 122-8 - BANCO DO BRASIL CONTAS:

31.352-1	**35.362-0**

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8B3005A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Reestruturar,** os servidores para compor a **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE**, com o objetivo da emissão de certidões de usucapião, certificar retificação extrajudicial de imóveis e expedir declaração de numeração e/ou retificação de nomes de ruas e números de imóveis, e emitir declaração sobre descaracterização de imóveis rurais em áreas urbanas conforme comissão abaixo relacionada:

Titular: Paulo César Barreto- Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,
Titular: Michele do Nascimento Pereira- Secretaria de Administração, Fin. e Planejamento,
Suplente: Elidoral Ferreira da Silva- Secretaria de Administração, Fin. e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B05C04C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 441/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Diana Souza Silva Mendonça,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 46827, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:69A3B2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria das Dores Pereira Bezerra,** no cargo de Secretária de Políticas Públicas, matrícula n.º 47705, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DFAA8B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 443/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei

Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria das Dores Pereira Bezerra,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 23 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9DBA8F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 444/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve R**eestruturar,** os membros para compor a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes, conforme comissão abaixo relacionada:

Titular: Maria Reginalda Bastos de Lucena Oliveira, Secretária Adjunta, Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano;

Suplente: Elidoral Ferreira da Silva, Fiscal de Tributos Municipais, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;

Titular: Carlos Marden Roseno, Secretário, Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano;

Suplente: Pedro Dias de Holanda Sobrinho, Fiscal Municipal, Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3A3552DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria Eliane da Penha Almeida,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 47370, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 06 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E96E1553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** lotada na Secretaria de Assistência Social que respondia pelo Fundo Municipal de Assistência Social, á partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CF82C548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446.B/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** lotada na Secretaria de Assistência Social que respondia pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, á partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4B74C035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446.C/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** lotada na Secretaria de Assistência Social, que respondia pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, á partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6484C617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446.D/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** lotada na Secretaria de Assistência Social, Coordenadora do Proares, á partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE766C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 46153, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:33432AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Cicera Moreno da Silva,** no cargo de Coordenadora do Programa Agente do Bem - Eixo Saúde, matrícula n.º 47121, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 22 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CAC67D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º , lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Fundo Municipal da Assistência Social, a partir de 23 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D890C748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448.B/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º , lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a partir de 23 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:24A91E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448.C/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º , lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 23 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:34675F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448.D/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º , lotada na Secretaria de

Assistência Social, Coordenadora do PROARES, a partir de 23 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:39ECE50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Cícera Moreno da Silva,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 23 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8CD7BE11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 72/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

CANCELA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

Considerando que a semana de 22 a 27 de agosto é alusiva às festividades do dia de emancipação política do Município;
Considerando que nesta Semana, a Casa Legislativa, em Sessão Solene, faz entrega de honrarias a pessoas ilustres;
Considerando que não há matéria a ser apreciada na Casa do Povo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2016.

Art. 2º - Fica designada a Sessão Solene de entrega de honrarias para a data do art. 1º.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti-CE, 17 de agosto de 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F71F79C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

Considerando erro material ocorrido no **DECRETO Nº 44, de 23 de AGOSTO de 2016,** publicamos a presente errata:

Onde se lê:	Leia-se:
Art. 2º. Fica decretada a transferência da Feira Pública que iria ocorrer no dia 27 de agosto de 2016, sábado, para o dia 26 de julho de 2016, sexta-feira.	**Art. 2º.** Fica decretada a transferência da Feira Pública que iria ocorrer no dia 27 de agosto de 2016, sábado, para o dia 26 de **agosto** de 2016, sexta-feira.
Art. 3º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 26 de agosto de 2016, Segunda-Feira, para servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;	**Art. 3º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 26 de agosto de 2016, **Sexta-Feira**, para servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 24 de AGOSTO de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:DAC0B513

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052.04/2016SEINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO à execução dos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte do lixo domiciliar e urbano no Município de Mauriti em conformidade com o Projeto Básico e na melhor proposta de preços conforme cotações de preços realizadas e na proposta completa da empresa vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 19/07/2016 à 17/10/2016. **CONTRATADA**: ITAMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: José Rigoberto Fonteles Castro. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 19 de Julho de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DF13199E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V; e 92, §1º da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO, as informações contidas no Parecer Jurídico nº 008/2016 – PGM, parte integrante desta Portaria;

COSIDERANDO maisos fundamentos contidos no § 1º do art. 92 da Lei Orgânica Municipal e na vasta jurisprudência carreada ao Parecer

relativamente a direito adquirido e a estabilidade financeira (STF – AI. 437175 – AgR/PE; RE.244697/SP; ADI. 1264 MC/SC);

RESOLVE:

CONCEDER, a contar desta data, com fundamentos no § 1º do art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a **INCORPORAÇÃO** aos proventos da servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de professora, **MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, matrícula nº 1315838, no valor **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos)** referente aos 80% (oitenta por cento) da maior representação, por exercício de cargo de provimento em comissão dentre o elenco de comissões pelas quais passou, com o devido registro nos seus assentamentos funcionais.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 04 de agosto de2016.

GLAUBER BARBOSA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:27D417EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da Secretária da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1.681/2014; e, CONSIDERANDO as decisões judiciais oriundas de Ações Civis – Mandado de Segurança nº 8137-11.2015.8.06.0128 em trâmite na 2ª Vara e Mandado de Segurança nº 10971-84.2015.8.06.0128 em trâmite na 3ª Vara, ambas na Comarca de Morada Nova - CE, CONVOCA os senhores **FRANCISCO GELCIVAN MAIA E EDNÁRIA RABELO DE OLIVEIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de Professor PEB II - Ciências, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 10 (dez) dias a partir de 29 de agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO
2. Os candidatos convocados deverão passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova – CE; 24 de agosto de 2016.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II
EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:707A2801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para instituir a Equipe Técnica do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, do município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA ALENCAR;
MARIA MÁRCIA ALENCAR BATISTA;
ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA;
FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO;
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA; e
FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4C702C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para instituir a Comissão Executiva do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, do município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Representante das Secretarias

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

MARIA ELENILDA DOS SANTOS VIRGULINO
Representante da Escola Padre Luiz Filgueiras (Rede Estadual)

DEYLANE KELMA SAMPAIO SÁ
Representante da Escola Profissionalizante Wellington Belém de Figueiredo (Rede Estadual)

MARIA DAS GRAÇAS GOMES TEIXEIRA
ELIANE DA COSTA COIMBRA
Representante da Associação dos Professores Municipais de Nova Olinda

MARIA ORLANIA CAMPOS SILVA
SEBASTIANA ALEXANDRINO MONTEIRO DE LIMA
Representantes dos Professores (Rede Privada)

MARIA DINIZ MORATO DA SILVA
Representante do Conselho Municipal de Educação

FABIANO MOREIRA ALENCAR
Representante do Poder Executivo

ANA PAULA DA SILVA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

JOSÉ MATIAS FELIX
Representante da Confederação das Associações Comunitárias

MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS
Representante do Poder Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:29F3B867

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2016.04.11-0001
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016-PP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório nº 018/2016-PP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**.**

CONSIDERANDO, que foi constatado no Procedimento Licitatório epigrafado que nele existiram falhas de caráter insanáveis que inviabilizam a execução dos serviços, sendo estas pertinentes à inexistência da carga horária a ser desempenhada pelos profissionais, com exceção dos plantonistas, elemento cuja importância é incontroversa, sendo indispensável para que a administração possa individualizar e aferir o quantitativo de horas dos serviços dos profissionais.

CONSIDERANDO, por consequência, que tais falhas obstaculizam a continuidade do contrato firmado entre a Unidade Gestora e a empresa cujo o objeto foi adjudicado.

CONSIDERANDO, também, o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município, em que opinou pela relevância da ocorrência e aptidão desta em macular o procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, ademais, o teor do artigo 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 743 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO, portanto, que fora comunicado em 08 de junho de 2016, à empresa contratada a intenção do Município em anular o Procedimento Licitatório em comento e não houve por parte desta qualquer objeção ao pleito administrativo.

RESOLVE ANULAR E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do procedimento licitatório n° 018/2016-PP que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, fundamentado no art. 49 e da Lei Federal 8666/93.

Pacoti - CE, 15 de Julho de 2016.

EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:C1A4566E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160824001 Pregão Presencial nº. **07.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO E HIDRAULICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 585.309,31 (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e trinta e um centavos)**. **Dotação orçamentária:**
07.01.04.122.0402.2.075 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL -
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52.00.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **INFRA ESTRUTURA E DES. INDUSTRIA**L, representada pelo Sr. **Jaime Gomes da Fonseca Filho** e de outro lado a empresa **FRANCISCO SIDNEY BRITO & CIA LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Stenio de Alcantara Brito** Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 24/08/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:163F8544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Benedita Célia Freire*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ED0C14E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 409/2016 de 08.08.2016 e Parecer Jurídico n° 142/2016 de 09.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, do quadro permanente, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, teve início em 03.08.2016 e término em 30.01.2017.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5E8C18AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 417/2016 de 10.08.2016 e Parecer Jurídico n° 143/2016 de 17.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CECILIA SALES MENESES**, Dentista, do quadro temporário, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, teve início em 03.08.2016 e término em 30.01.2017.

Art 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:24A4BE5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 82, 83,84, §1º e 2º, 86,87 e 88 do Estatuto do Servidor, e com base no Processo Nº 407/2016 de 08.08.2016 e Parecer Jurídico n° 140/2016 de 09.08.16,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento do Salário Família, da servidora **KEYLIANE MATIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:21C84E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 408/2016 de 08.08.2016 e Parecer Jurídico n° 063/2015 de 16.03.15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 08.08.2016 a 06.08.2018, do servidor **ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO**, Técnico de Informática, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 08 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C3CEEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidores para Comissão Inventariante dos Bens do Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Parágrafo único, do art. 116, da LOM, destinada a conferência da escrituração patrimonial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,

Considerando o Processo Administrativo nº 425, de 22 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante destinada a efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do Município;
Presidente: Erandir Soares Maia, Auxiliar de Serviços Gerais;
Membros: Antonio Ferreira Sobrinho, Auxiliar de Serviços Gerais;
Jonas Castro de Andrade, Agente Administrativo;
Maria do Socorro Maia, contratada.

Art. 2º. Caberá a presente Comissão proceder a um levantamento dos bens móveis e imóveis existentes em todas as Unidades Administrativas.

Art. 3º. A Comissão deverá emitir um relatório detalhando a situação real encontrada sobre todos os bens patrimoniais relatando e identificando os controles e registros realizados sobre os mesmos e terá como limite o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F6318DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 156; E com base no Processo Nº 401/2016, de 04.08.2016 e ainda Parecer Jurídico n° 138/2016, de 09.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA FREIRE MAIA**, Professora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença com remuneração para continuidade de estudos**, pelo período de **04.08.2016 à 30.01.2017**,

para cursar Mestrado em Educação, promovida pela Universidade das Américas – UNIAMERICAS, no Município de Fortaleza - CE, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D1F003E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V; E com base no Processo Nº 784/2014, de 15.12.2014 e ainda Parecer Jurídico n° 146/2016, de 23.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA VALDÊNIA FREIRE**, Auxiliar de Laboratório, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de **23.08.2016 à 20.11.2016**, fazendo-se uma reavaliação, caso precise, após esse prazo, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EDA98A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 413/2016 de 09.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2000 a 2005), a qual terá inicio em 01.09.2016 e término em 29.11.2016

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3B2CAC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Maria Ariadne Rodrigues de Melo*, com destino ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários e *Ana Kelly de Oliveira Chaves*, ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão(CIDH), na Rua Silva Paulet, 2406 - Dionísio Torres, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F3FA7860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo a Srª. *Idezite Medeiros dos Santos*, com destino ao Centro de Saúde, na Av. Antônio Justa, 3113 – Meireles, no veículo fiesta de placas ORR 2275 e dentre

outros, o Sr. *Francisco Carlos dos Santos*, ao NAMI - Núcleo de Atenção Médica Integrada, na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221 - Edson Queiroz, no micro-ônibus de placa NYH 9643, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CAA24616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LEILA DA SILVA MACIE**L, Mat. 3837, Inspetor Sanitário, ANM-1, responsável pela Coordenação da Vigilância em Saúde e Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde – SEMS, CPF Nº 818.621.483-68 e RG Nº 2240339-92 SSP-CE, residente a Rua Francisco Moreira – 3952, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, da Escola de Saúde Pública – ESP/CE, de 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 247,80** (duzentos e quarenta a sete reais e oitenta centavos), referente a 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7454F020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a servidora *Maria Leila da Silva Maciel* para participar do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, da Escola de Saúde Pública – ESP/CE e *Marineuza Targino da Silva*, com destino à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio via Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo de placas PMJ 6120, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1B61B38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA,** Motorista, mat**.** 366, inscrito no CPF sob o Nº 212.188.623-00 e RG 1.183.037 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Magalhães, S/N, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria Natividade Felício*, com destino ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro e *Maria Dalvani do Nascimento*, ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora, no veículo SPIN de placas PMK 1530, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias

em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1C9BE75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Gladeir Fernandes Sampaio*, com destino ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 23 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2994819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Deoclécio Freire de Oliveira*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 23 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BE0A821B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Deoclécio Freire de Oliveira*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 23 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FC81B67E
